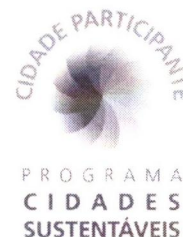




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9089, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

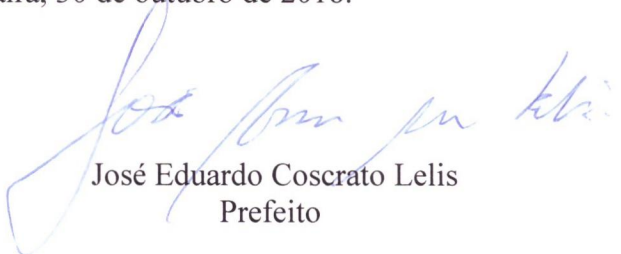
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora Elisangela Fornel Maringolo, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 4905/2017, correspondente ao quinquênio de 06/12/2010 a 05/12/2015.

Art. 2º A servidora Keila Marques de Sousa, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder licença-prêmio em pecúnia, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 4905/2017, correspondente ao quinquênio de 11/08/2004 a 10/08/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 30 de outubro de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos